



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

REQUERIMENTO Nº 066/2016.

Em, 16 de Novembro de 2016.

REQUEREM URGÊNCIA E DISCUSSÃO ÚNICA NAS  
COMISSÕES DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA;  
POLÍTICOS PÚBLICOS; E DE REDAÇÃO FINAL PARA O  
PROJETO DE LEI Nº 54/2016, M.E. Nº 8/2016.

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio.

Os Vereadores que este subscrevem, em conformidade com o Artigo 88, alínea “b”, do Regimento Interno, REQUEREM a Douta Mesa, na forma regimental, Urgência e Discussão Única nas Comissões de Constituição e Justiça; Políticas Públicas; e de Redação Final, para o Projeto de Lei nº 54/2016, oriundo da Mensagem Executiva nº 8/2016.

Sala das Sessões, 16 de novembro de 2016.

JUSTIFICATIVA:

O Projeto de Lei em referência, oriundo da Mensagem Executiva nº 8/2016, que “Dispõe sobre a Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e revoga as Leis nºs 2.018, de 11 de maio de 2007 e 2.365, de 12 de julho de 2011”.

A urgência se faz necessária em face da relevância e do interesse público evidenciados na matéria.